



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207
CEP 07700-000 - telefone: 431-2088 431-2005

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2723
(19 DE AGOSTO DE 1997)

**Dispõe sobre: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR.**

**FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras,
aprovou, e eu, Prof. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES, na qualidade de Prefeito do
Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**ARTIGO 1º - Fica a Contadoria da Câmara Municipal de
Caieiras autorizada a abrir um Crédito Adicional Suplementar, destinado a
suplementar o seguinte item orçamentário:**

01.01.001.2.001

4.0.0.0. Despesas de Capital

4.1.0.0. Investimentos

4.1.2.0. Equipamentos e Materiais Permanente.....R\$ 15.000,00

TOTAL.....R\$ 15.000,00

-segue-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207
CEP 07700-000 - telefone: 431-2088 431-2005

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2723

-2-

(19 DE AGOSTO DE 1997)

ARTIGO 2º - Para atender a suplementação supra referida, fica anulado parcialmente o seguinte item orçamentário:

01.01.001.2.001

4.0.0.0. Despesas de Capital

4.1.0.0. Investimentos

4.1.1.0. Obras e Instalações.....R\$ 15.000,00

TOTAL.....R\$ 15.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . .Prefeitura Municipal de Caieiras, em 19 de Agosto de 1997.

PROF. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES

-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, na Divisão de Secretaria-GP.11 e publicada no Quadro de Editais.